

Cariacica - ES, 21 de julho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1189 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **MANOELA BORGES RUFINO ALVES**, matrícula **11318102**, **Licença lactação, sendo de responsabilidade da chefia imediata estabelecer juntamente com a servidora o horário para os referidos descansos, onforme estabelecido no Artº.9 do Estatuto da Criança e do Adolescente -Lei 8.069/9. (incluir no Art. 1º), por um período de 30 (Trinta) dia (s);**

Art. 2º - O período acima identificado será de **12 de julho de 2021 à 10 de agosto de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158